

Em 06 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
F. M. M. Vasconcelos

PORTARIA Nº. 066, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 002/2024/RH-SECAD, de 05 de fevereiro de 2.024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a suspensão de férias da servidora;

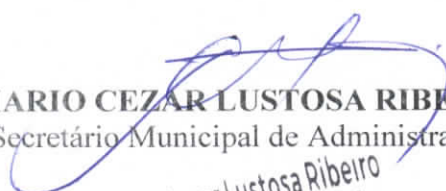
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora; **INDIARA RUMÃO DE OLIVEIRA FERNANDES FRANÇA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º de fevereiro de 2.024 a 1º de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.024.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023

Diretoria de Recursos Humanos
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. -
Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 - Gurupi-TO
(63)3301-4341

MEMORANDO Nº. 002/2024 – RH – SECAD

Gurupi-TO, 05 de Fevereiro de 2024.

De: Diretoria de Recursos Humanos
Para: Secretário Municipal de Administração
MARIO CÉZAR LUSTOSA RIBEIRO

Assunto: Solicita a suspensão de férias

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desde solicitar a suspensão de 30 (trinta) dias das férias da servidora **INDIARA RUMÃO DE OLIVEIRA FERNANDES FRANÇA**, lotado nesta Diretoria, sendo o período de 01.02.2024 a 01.03.2024, referente ao período aquisitivo de 2022-2023, por motivo de necessidade do trabalho.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

FABIO
FERREIRA DE
ANDRADE:71008
543187

Digitally signed by "FABIO FERREIRA DE ANDRADE:71008543187"
DN: cn=C&BR, o=ICP-Brasil, ou=12075773000170
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
/OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANC.), OU
(presencial) CN=FABIO FERREIRA DE
ANDRADE:71008543187
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.02.05 15:56:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.1

Fábio Ferreira de Andrade
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.310/2022



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



SUSPENSÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome	Indiana Ruan de Oliveira Franco
Cargo:	Assessor técnico administrativo

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a suspensão do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de 2022/2023 conforme segue:

PERÍODO A SER SUSPENSO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
01 / 02 / 2024	01 / 03 / 2024	30 dias

Por motivo de:

- ☒ Necessidade de serviço;
☐ Calamidade pública;
☐ Comoção interna;
☐ Convocação para júri;
☐ Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 27 de janeiro de 2024

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Fátima Ferreira de Andrade
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.318/2022



FORMULÁRIO DE FÉRIAS

Secretaria: Administração
Nome: Indiana Rômão de Oliveira Fernandes Franco
Matrícula funcional: 4992 00 Cargo: Assessor Técnico Administração
Lotação: SECAD - manutenção de recursos humanos
Período aquisitivo: 21/01/2022 a 20/01/2023
Início das férias: 01/02/2024 a 01/03/2024

Observações: _____

Gurupi - TO, 27 de Janeiro de 2024.

Indiana Rômão De Oliveira S. Franco
Servidor

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA MEDIATA E IMEDIATA

Declaro estar ciente e de acordo com as férias do (a) servidor (a), a partir da data indicada.

Gurupi - TO, 27 de Janeiro de 2024.

Fabio Ferreira de Andrade
Chefe imediato assinatura e carimbo

Fabio Ferreira de Andrade
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.318/2022

Secretário (a) Municipal assinatura e carimbo

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023